

## PORTARIA Nº418/2020

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **MARIA GORETTI FERREIRA PARADA OLIVEIRA**, do cargo de Secretária Adjunta da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

**Art. 2º** - Nomear a **Sra. MARIA GORETTI FERREIRA PARADA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Saúde da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

**Art. 3º** - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

**Art.4º** - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04/06/2020.

Itajubá, aos 04 de junho de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo